

PORTARIA Nº 49/SPO, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Credencia a Associação Brasileira de Paramotor segundo o disposto no RBAC nº 183.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item 4.3.2.1(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 183 e nas Leis nºs 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00066.020358/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a associação aerodesportiva ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PARAMOTOR, CNPJ 09.053.391/0001-87, com sede à rua Syllas da Silva Rosa, nº 190, bairro Jardim Embaré, em São Carlos (SP), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 183, para o exercício das seguintes prerrogativas:

I - efetuar o cadastro junto à ANAC dos aerodesportistas regidos pelo RBAC nº 103;

II - efetuar o cadastro junto à ANAC das aeronaves ultraleves motorizadas e/ou balões livres tripulados regidos pelo RBAC nº 103.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS